



Prefeitura Municipal de Assis

DECRETO Nº 1010, DE 30 DE OUTUBRO DE 1979

Dispões sobre a transposição de itens na Tabela Explicativa da Deapaaa do Município, e dá outras providências.

REINALDO ANTONIO SILVA, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista ao disposto no Artigo 5º, da Lei Municipal nº 2.003, de 27 de novembro de 1978,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica reduzido na importância de Cr\$13.000,00 (treze mil cruzeiros), correspondente a seguinte dotação orçamentária para o exercício financeiros de 1979, a saber:

I PODER LEGISLATIVO
1.1 CÂMARA MUNICIPAL
01 LEGISLATIVA
07 ADMINISTRAÇÃO
0210 Administração Geral
0212.69 SECRETARIA DA CÂMARA
3113 Obrigações Patronais..... Cr\$ 13.000,00

Artigo 2º - Com recursos provenientes da redução feita pelo artigo anterior, fica suplementada na importância de Cr\$13.000,00 (treze mil cruzeiros), a seguinte dotação orçamentária para o exercício financeiros de 1979, a saber:

I PODER LEGISLATIVO
1.1 CÂMARA MUNICIPAL
01 LEGISLATIVA
01 PROCESSO LEGISLATIVO
0100 Ação Legislativa
0102.07 CORPO LEGISLATIVO
3120 Material de consumo..... Cr\$ 13.000,00



CABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Assis

DECRETO Nº 1010 DE 30/10/1979

.....
Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua edição.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

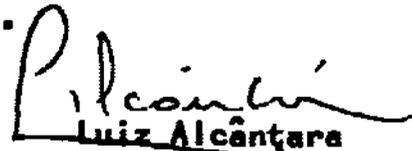
Prefeitura Municipal, em 30 de outubro de 1979.


Reinaldo Antonio Silva
Prefeito Municipal


Luiz Alcântara

Diretor do Deptº. de Administração

Editado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal, em 30 de outubro de 1979.


Luiz Alcântara

Diretor do Depto. de Administração